PORTARIA CRBM-5 nº 29/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Trabalho de Experiência dos empregados admitidos para o cargo de Agente Administrativo em decorrência do Concurso Público do CRBM-5 regido pelo Edital nº 1, de 9 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO – CRBM-5, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e de nível superior do quadro de pessoal do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região – CRBM-5, regido pelo Edital nº 1 – CRBM-5, de 9 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Concurso Público por meio do Edital.

CONSIDERANDO que os empregados foram admitidos pelo CRBM-5 mediante Contrato de Trabalho de Experiência, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação do desempenho funcional durante o período do contrato de experiência, para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do vínculo empregatício;

RESOLVE, *ad referendum* da 94ª Reunião Plenária Ordinária do CRBM-5:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação dos Contratos de Trabalho de Experiência dos empregados admitidos para o cargo de Agente Administrativo em decorrência do Concurso Público CRBM-5 nº 01/2026, cabendo ao primeiro membro relacionado a presidência dos trabalhos da Comissão:

NOME	CARGO
Lisiane da Luz Rocha Balzan	Assessor(a) das Comissões do CRBM-5
Alan da Costa Pereira	Gerente do CRBM-5
Fabiana Aparecida de Souza Vieira	Conselheira do CRBM-5
Inácio Ferreira Borges	Assessor de Processos e Gestão da Qualidade do CRBM-5
Letícia Ynaiara Fernandes Becker	Supervisora do Departamento de Registro e Atendimento do CRBM-5;

Art. 2º A Comissão realizará o acompanhamento e a avaliação dos seguintes empregados, todos ocupantes do cargo de Agente Administrativo:

EMPREGADO(A)	CARGO
Elaine Aparecida Queiroz	Agente Administrativo
Gabriela Albino de Oliveira	Agente Administrativo
Leonardo Oppitz Huyer	Agente Administrativo

Art. 3º Compete à Comissão acompanhar e avaliar o desempenho dos empregados durante o período do contrato de experiência, observadas as atribuições do cargo, as normas internas do CRBM-5 e as disposições aplicáveis ao vínculo de emprego.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5

Unidade Porto Alegre/RS | Avenida Cairú, 1293 - Navegantes | CEP: 90230-031 | Telefone: (51) 3325-2040
Unidade Florianópolis/SC | Rua Prefeito Osmar Cunha, 260, Sala 303 – Centro |CEP 88015-100 | Telefone (48) 3227-2040
www.crbm5.gov.br